

# PERGUNTAS FREQUENTES CONVOCATÓRIA REDES TEMÁTICAS 2025



## 1. Sistema de apresentação de propostas

---

### 1.1 Como posso registar uma proposta na Convocatória CYTED?

A plataforma de candidatura em linha pode ser acedida a partir do sítio Web CYTED (<https://www.cyted.org>).

No quadrante superior direito, encontra o símbolo da área reservada (indicado por um cadeado, assinalado a verde). Clicando neste símbolo, acederá a um painel de início de sessão.

Se ainda não se registou, pode fazê-lo aqui, utilizando o botão verde "Novo registo", que lhe dá acesso ao seguinte formulário:

Preencha todos os campos com os seus dados, escolha uma palavra-passe segura e clique no botão azul "Guardar" no final.

Depois de se registar, basta voltar ao formulário de início de sessão, preencher o seu endereço de correio eletrónico e a sua palavra-passe e iniciar a sessão na plataforma para começar a sua candidatura.

A aplicação é composta por 5 etapas, que podem ser completadas por qualquer ordem, utilizando a barra de navegação no topo da página.

Cada uma das etapas muda de cor para verde logo que contém algum tipo de informação registada (mesmo que ainda não esteja completa).

Os campos obrigatórios estão assinalados com \*. No entanto, para facilitar o processo, é possível guardar a informação registada em cada formulário, mesmo que não tenham sido preenchidos todos os campos obrigatórios - só que não será possível fazer a submissão final da candidatura.

Para efetuar a submissão, devem ser preenchidos todos os campos obrigatórios e obtidas as autorizações dos responsáveis de cada grupo que integra a Rede Temática proposta.

### 1.2 Existe alguma forma de gerar um documento da proposta totalmente preenchido?

Sim, está disponível uma opção chamada "imprimir proposta" no canto superior direito da página de candidatura. Ao aceder a esta opção, poderá descarregar a proposta como um documento juntamente com todos os ficheiros anexados. A versão descarregada que será gerada será sempre a que corresponde à última versão que foi guardada.

### 1.3 É essencial adaptar os documentos solicitados (memorando técnico, lista de entregáveis, etc.) aos modelos disponíveis no formulário de submissão da candidatura?

Sim, o preenchimento dos documentos solicitados nos modelos fornecidos é obrigatório.

### 1.4 Como é que os documentos originais podem ser anexados?

A melhor forma de anexar documentos originais à proposta é digitalizar o documento e anexá-lo como ficheiro pdf na secção "Anexos" do separador 2.

### 1.5 Como posso saber se faltam documentos ou campos a preencher na proposta?

No formulário, no separador "enviar", aparecerão as informações em falta.

### 1.6 O que acontece se eu quiser enviar a proposta faltando documentação?

Se tentar enviar a proposta e ainda não tiver preenchido ou anexado a documentação considerada obrigatória, o sistema informático não lhe permitirá enviá-la até que os campos ou anexos obrigatórios estejam preenchidos. Por este motivo, o botão "Enviar a sua candidatura" permanecerá inativo até que todas as informações necessárias sejam preenchidas e fornecidas.

### **1.7 Como saberei se a proposta chegou corretamente à Secretaria Geral?**

Uma vez preenchida a proposta, deve clicar no botão "[Enviar a sua candidatura](#)". Se estiver corretamente preenchida, será enviada para a Secretaria Geral e será enviada uma mensagem para o seu endereço eletrónico confirmando a receção da sua proposta

Se não receber esta mensagem, recomenda-se que contacte a Secretaria Geral em [proyectos@cyted.org](mailto:proyectos@cyted.org) para confirmar a receção.

## **2 Requisitos de participação**

---

### **2.1 Qual o número mínimo de países que têm de estar envolvidos numa proposta?**

Nas Redes Temáticas, cada proposta deve ser composta por pelo menos 6 países ibero-americanos diferentes, signatários do Programa CYTED. Os grupos participantes devem assegurar capacidade e atividade comprovada em acções de I&D&I.

### **2.2 Como posso saber se a proposta que pretendo apresentar se enquadra nos objectivos da linha de investigação?**

Em caso de dúvida sobre a adequação da sua proposta à linha temática convocada, deverá contactar o Comité de Área correspondente para obter aconselhamento sobre esta matéria. Lembre-se que, se a proposta não cumprir os objectivos especificados no Convite e na linha de investigação correspondente, será considerada "não elegível" e não passará à fase de avaliação científico-tecnológica.

### **2.3 Que informações devo ter em conta na apresentação de propostas?**

O documento de referência é a Convocatória Oficial, que integra as bases da Convocatória e pelas linhas de investigação abertas em 2025. Os outros documentos a ter em conta são:

- Guia do candidato: Orientações para ajudar os candidatos na apresentação de propostas.
- Formulários de pedido de propostas.
- Relatório técnico da proposta.
- Ficha de avaliação científico-tecnológica.
- Perguntas frequentes: Documento de ajuda aos proponentes onde encontrarão as respostas às dúvidas mais frequentes relacionadas com o presente convite.
- Manual de candidatura.

### **2.4 É possível enviar a proposta em papel?**

Não, a única forma de apresentar propostas é através do sistema disponível na página Web do Programa CYTED ([www.cyted.org](http://www.cyted.org)).

### **2.5 Pode haver mais do que um coordenador na proposta?**

Não, cada proposta deve ser liderada/coordenada por uma única pessoa.

### 3 Informações sobre o formulário de candidatura

---

#### 3.1 O que significa "lista de entregáveis"?

Os entregáveis (deliverables) são os produtos intermédios gerados nas fases em que se divide o projeto. Podem ser materiais (componentes, equipamentos) ou imateriais (documentos, software). Os entregáveis permitem avaliar a evolução do projeto.

Por exemplo, numa Rede Ibero-Americana sobre nutrição de peixes de água doce, os entregáveis poderiam ser uma base de dados de investigadores especializados em nutrição de peixes de água doce ou relatórios sobre as propriedades nutricionais da água doce para peixes.

#### 3.2 O que se entende por "indicadores de acompanhamento e avaliação ex-post"?

Estes são os indicadores que avaliam o progresso do projeto e que devem ser tidos em conta pelos supervisores da proposta se esta for financiada pelo CYTED. Por outras palavras, no acompanhamento de uma proposta financiada, deve ser tida em conta uma série de indicadores para verificar o desempenho da proposta.

#### 3.3 Que curriculum vitae devo anexar à proposta?

É necessário anexar o Curriculum Vitae (**dos últimos cinco anos**) do coordenador da proposta, e dos investigadores principais de cada grupo participante. No entanto, não é necessário anexar o Curriculum Vitae das pessoas e investigadores que pertencem a cada grupo participante.

### 4 Mecanismos de financiamento

---

#### 4.1 Que países são elegíveis para o financiamento do programa CYTED?

Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Espanha, Uruguai e Venezuela

Podem participar instituições de países terceiros e organizações internacionais. No entanto, esta participação estará sujeita ao facto de não receberem uma contribuição financeira dos fundos do Programa CYTED, pelo que terão de assegurar o seu próprio financiamento.

#### 4.2 Qual é o limite máximo de financiamento das propostas?

A dotação orçamental pode variar anualmente em função das disponibilidades orçamentais do programa.

No âmbito do presente convite, para as redes temáticas, nenhuma proposta pode solicitar um montante superior a 20 000 euros para o primeiro ano.

O sistema de emissão de propostas não aceitará qualquer proposta que solicite uma contribuição anual superior à indicada acima.

#### 4.3 O que é que o programa CYTED financia?

No caso das redes temáticas, o Programa CYTED financia as despesas decorrentes das actividades de cooperação relacionadas com as reuniões de coordenação, a mobilidade do coordenador e dos grupos participantes, as publicações e a formação. **Em nenhum caso é financiada a investigação.**

#### 4.4 O orçamento deve ser considerado numa base anual ou para toda a duração da proposta?

O orçamento deve ser considerado numa base anual. **Apenas o orçamento para o primeiro ano é solicitado e deve ser indicado** na proposta. O orçamento para os outros anos de financiamento será solicitado numa base anual, se a proposta for aprovada.



## 5 Outras questões

---

### **5.1 Em que língua devo apresentar a proposta?**

Tanto a proposta como os seus anexos (lista de entregáveis, Curriculum Vitae, anexos, etc.) devem ser apresentados numa das duas línguas oficiais do Programa: espanhol ou português.